



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 117/2012

DAISY LUCIA LIMA BOTELHO, Vereadora usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente o corte de uma árvore (mangueira) nos fundos da residência da senhora Glícia Maria de Oliveira, sito à Passarela Ana Rodrigues nº 40, Bairro Asilo, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A referida mangueira encontra-se próxima de um muro de contenção feito recentemente pela Prefeitura e as raízes desta podem vir a provocar rachaduras no muro. A senhora Glícia foi orientada pelo próprio engenheiro da Secretaria de Obras a procurar auxílio para tal corte.

Assim entendo justificada a presente proposição espero que o atendimento a esta solicitação pelo Executivo, seja o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2012.

DAISY LUCIA LIMA BOTELHO
- Vereadora -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro